

PORTARIA Nº 440, DE 13 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033840/2010-78,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica F. A. AUTO SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ – 11.390.041/0001-58, situada no Município de Venda Nova do Imigrante – ES, na Rua João Minete, 90 – Sala C – São Pedro, CEP 29.375-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Venda Nova do Imigrante e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Conceição do Castelo e Brejetuba no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA